



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

XXI - nº EXTRA XXI – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Lei nº 501, de 16 de dezembro de 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carnaubais para o Exercício de 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Carnaubais para o exercício de **2.023**, estima a Receita e fixa a Despesa **R\$ 60.346.749,27 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, incluindo a previsão de repasses ao Poder Legislativo.

§ 1º. Sendo **R\$ 43.205.314,85 (quarenta e três milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)** do “Orçamento Fiscal” e **R\$ 15.304.329,22 (quinze milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)** do Orçamento da “Seguridade Social”, sendo parte desses, **R\$ 1.837.105,20 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e vinte centavos)**, o orçamento da Câmara Municipal de Carnaubais.

§ 2º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos próprios, rendas, transferências

correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no anexo próprio.

§ 3º. A Despesa da Prefeitura, da Câmara, e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais serão realizadas, segundo a apresentação dos anexos integrantes da Proposta Orçamentária para **2.023**, discriminada por grupos de despesas, conforme anexo próprio.

Art. 2º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Para efeito desta lei, entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

§ 3º. Não se efetivando até o dia **10/10/2023** os riscos relacionados a passivos contingentes, processos de desapropriação, intempéries, fatos não previstos em execução de obras e serviços e campanhas de saúde, ou se efetivando a cobrança da dívida ativa, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais: suplementares e especiais nas dotações que se tornaram insuficientes ao longo da execução orçamentária ou para criação de novos programas, projetos e atividades.

§ 4º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária ou para novas despesas não previstas no orçamento.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar e a suplementar dotações de um elemento de despesa para outro, do Orçamento Municipal, preservando-se sempre que possível os investimentos.

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25 % (vinte e cinco), por cento do total da despesa fixada nesta Lei, no corrente ano, de acordo o art. 21. da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de **2023**.

Parágrafo Único. O limite previsto no *caput* deste artigo não será observado para os créditos que se destinarem:

a) Cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964.

b) Cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Carnaubais, das Funções: 28 – Encargos Especiais; Educação nas subfunções: 361 e 365; Saúde nas subfunções: 301 a 305; Assistência Social nas subfunções: 241 a 244, e, Emendas dos Parlamentares.

Art. 5º. Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da LRF.

§ 3º. Sendo possível se aplicar as fontes de “recursos livres” do Orçamento da Prefeitura, em quaisquer áreas.

Art. 6º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento, ou previstos a menor, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais, por excesso de arrecadação.

Art. 7º. As receitas de realização extra-orçamentária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão

consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8º. Durante o exercício de **2023**, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita que não exceda o montante das Despesas de Capital – Art. 167, III, CF/88, para financiamento dos programas priorizados nesta lei.

§ único. Fica também autorizado, o Poder Executivo, obedecendo o que determina a LRF, a Contratar Operações de Crédito sem ARO, prevista no caput, junto ao sistema financeiro e mediante Pareceres Técnicos, para o financiamento de programas, ações e projetos previstos no Orçamento Anual.

Art. 9º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 10. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, parcerias com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta e, também, com entidades do terceiro setor, e organismos não governamentais, associações e cooperativas, observando-se, em todo caso a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. A presente Lei disponibiliza recursos financeiros suficientes para a devida regulamentação dos dispositivos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. A presente Lei vigorará durante o exercício de **2023**, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2022.

Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita do Município de Carnaubais

ESPAÇO EM BRANCO

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.294.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/
Usuário: Alvaro Batista Xavier
Classe de Autenticação: 3479-1023-956
Página: 7 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
RECEITAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
1.9.2.1 Indenizações 1.365,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações 1.365,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações 1.365,00
2 Receitas de Capital 6.151.559,54
2.1 Operações de Crédito 210.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 210.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno 210.000,00
2.1.1.2.201 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno 105.000,00
2.1.1.2.201.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno 105.000,00
2.1.1.2.201.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno 105.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública 105.000,00
2.1.1.2.54.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública 105.000,00
2.1.1.2.54.1.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública 105.000,00
2.2 Alienação de Bens 28.140,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis 26.775,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 26.775,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 26.775,00
2.2.1.3.01.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 26.775,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis 1.365,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis 1.365,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis 1.365,00
2.2.2.1.01.1 Alienação de Bens Imóveis 1.365,00
2.4 Transferências de Capital 5.910.374,50
2.4.1 Transferências de Capital da União e de suas Entidades 5.207.059,25
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 724.500,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 724.500,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS 724.500,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS 724.500,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE 1.792.087,50
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 1.792.087,50
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA 1.792.087,50
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA 1.792.087,50
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades 2.191.245,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 231.000,00
2.4.1.4.50.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 231.000,00
2.4.1.4.50.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS 231.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação 367.500,00
2.4.1.4.51.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação 367.500,00
2.4.1.4.51.1.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação 367.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico 840.000,00
2.4.1.4.52.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico 840.000,00
2.4.1.4.52.1.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico 840.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades 752.745,00

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.294.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/
Usuário: Alvaro Batista Xavier
Classe de Autenticação: 3479-1023-956
Página: 8 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
RECEITAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
2.4.1.4.99.1 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades 752.745,00
2.4.1.4.99.1.1 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades 752.745,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 499.225,75
2.4.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 499.225,75
2.4.1.9.99.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 499.225,75
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 700.598,25
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades 699.221,25
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades 699.221,25
2.4.2.2.99.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades 699.221,25
2.4.2.2.99.1.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades_ESTADUAL 699.221,25
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados 1.365,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados 1.365,00
2.4.2.9.99.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados 1.365,00
2.4.2.9.99.1.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados_ESTADUAL 1.365,00
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas 1.365,00
2.4.4.199 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.365,00
2.4.4.199.1 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.365,00
2.4.4.199.1.1 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.365,00
2.4.5 Transferências de Outras Instituições Públicas 1.365,00
2.4.5.1 Transferências de Outras Instituições Públicas 1.365,00
2.4.5.1.01 Transferências de Outras Instituições Públicas 1.365,00
2.4.5.1.01.1 Transferências de Outras Instituições Públicas 1.365,00
2.9 Outras Receitas de Capital 3.045,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital 3.045,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital 3.045,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital 3.045,00
2.9.9.9.99.1 Outras Receitas de Capital 3.045,00
TOTAL GERAL 60.346.749,27
Resumo
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 989.010,00
Contribuições 320.250,00
Receita Patrimonial 81.952,50
Receita de Serviços 3.150,00
Transferências Correntes 52.798.123,52
Outras Receitas Correntes 2.703,75
Total das Receitas Correntes 54.195.189,77
Operações de Crédito 210.000,00
Alienação de Bens 28.140,00
Transferências de Capital 5.910.374,50

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.294.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/
Usuário: Alvaro Batista Xavier
Classe de Autenticação: 3479-1023-956
Página: 9 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
RECEITAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
Outras Receitas de Capital 3.045,00
Total das Receitas de Capital 6.151.559,50
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores
TOTAL GERAL 60.346.749,27
MARNEDNE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.294.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/
Usuário: Alvaro Batista Xavier
Classe de Autenticação: 3905-4023-104
Página: 1 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Carnaubais
Unidade Organizatória: 1001 - Secretaria de Administração Legislativa
Código Especificação Desdobramento Fonte Categoria econômica
3 Despesas Correntes 1.669.105,20
3.1 Pessoal e Encargos Sociais 1.220.625,00
3.1.90 Aplicações Diretas 1.220.625,00
3.1.90.11 Verimentas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 997.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais 219.450,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.575,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2.100,00
3.3 Outras Despesas Correntes 448.480,20
3.3.90 Aplicações Diretas 448.480,20
3.3.90.14 Diárias - Civil 14.700,00
3.3.90.30 Material de Consumo 73.500,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 15.750,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria 21.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 37.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 284.340,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2.100,00
4 Despesas de Capital 168.000,00
4.4 Investimentos 168.000,00
4.4.90 Aplicações Diretas 31.500,00
4.4.90.51 Obras e Instalações 31.500,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 136.500,00
Total da Unidade Organizatória: 1.837.165,20
Total da Unidade Gestora: 1.837.165,20
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
Unidade Organizatória: 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
Código Especificação Desdobramento Fonte Categoria econômica
3 Despesas Correntes 3.004.687,31
3.1 Pessoal e Encargos Sociais 1.023.562,50
3.1.90 Aplicações Diretas 1.023.562,50
3.1.90.11 Verimentas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 847.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais 170.550,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.852,50
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 3.675,00
3.3 Outras Despesas Correntes 1.981.124,83
3.3.90 Aplicações Diretas 1.981.124,83
3.3.90.14 Diárias - Civil 32.550,00
3.3.90.30 Material de Consumo 186.303,29
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.470.181,54
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 16.300,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria 6.950,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 79.550,00
Total da Unidade Organizatória: 4.841.852,51
Total da Unidade Gestora: 4.841.852,51

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.294.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/
Usuário: Alvaro Batista Xavier
Classe de Autenticação: 3905-4023-104
Página: 2 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 127.950,00
3.3.90.48 Outros Ajuízos Financeiros a Pessoas Físicas 57.570,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 2.730,00
4 Despesas de Capital 49.018,20
4.4 Investimentos 49.018,20
4.4.90 Aplicações Diretas 49.018,20
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 49.018,20
Total da Unidade Organizatória: 3.053.705,53
Unidade Organizatória: 2002 - Secretaria Municipal de Administração
Código Especificação Desdobramento Fonte Categoria econômica
3 Despesas Correntes 1.708.671,75
3.1 Pessoal e Encargos Sociais 1.083.780,00
3.1.90 Aplicações Diretas 1.083.780,00
3.1.90.04 Contribuição por Tempo Determinado 105.000,00
3.1.90.11 Verimentas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 795.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais 180.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.205,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 1.575,00
3.3 Outras Despesas Correntes 624.891,75
3.3.50 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1.890,00
3.3.50.43 Subvenções Sociais 1.890,00
3.3.90 Aplicações Diretas 623.001,75
3.3.90.14 Diárias - Civil 6.300,00
3.3.90.30 Material de Consumo 194.286,25
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.150,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 22.000,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria 15.687,50
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 39.900,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 240.200,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 94.500,00
3.3.90.48 Outros Ajuízos Financeiros a Pessoas Físicas 3.360,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 1.680,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições 5.250,00
4 Despesas de Capital 230.265,00
4.4 Investimentos 230.265,00
4.4.90 Aplicações Diretas 230.265,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 165.100,00
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 65.165,00
Total da Unidade Organizatória: 1.938.938,75
Unidade Organizatória: 2003 - Secretaria M. de Finanças, Planejamento e Tributação
Código Especificação Desdobramento Fonte Categoria econômica
3 Despesas Correntes 4.052.404,45
3.1 Pessoal e Encargos Sociais 1.095.498,20
3.1.90 Aplicações Diretas 1.095.498,20
3.1.90.11 Verimentas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 361.918,20

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.284.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria econômica. Lists various expenses like Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, etc., totaling 4.716.204,45.

Table titled 'Unidade Orçamentária: 2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer' showing detailed expense breakdown with columns for code, description, amount, and category.

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.284.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria econômica. Lists expenses like Despesas de Capital, Investimentos, etc., totaling 1.504.005,75.

Table titled 'Unidade Orçamentária: 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo' showing detailed expense breakdown with columns for code, description, amount, and category.

Table titled 'Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo' showing detailed expense breakdown with columns for code, description, amount, and category.

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.284.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria econômica. Lists expenses like Aplicações Diretas, Diárias - Civil, etc., totaling 3.688.930,00.

Table titled 'Unidade Orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos' showing detailed expense breakdown with columns for code, description, amount, and category.

Table titled 'Unidade Orçamentária: 2009 - Sec. Mun.de Desenv. Rural e Meio Ambiente' showing detailed expense breakdown with columns for code, description, amount, and category.

Município de Carnaubais
PC SANTA LUZIA, 01 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/RN
CPF: 08.284.670/0001-70
https://www.carnaubais.rn.gov.br/

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Table with columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria econômica. Lists expenses like Diárias - Civil, Material de Consumo, etc., totaling 2.747.860,00.

Table titled 'Unidade Orçamentária: 2010 - Secretaria Municipal de Educação' showing detailed expense breakdown with columns for code, description, amount, and category.

Table titled 'Unidade Orçamentária: 2009 - Reserva de Contingência' showing detailed expense breakdown with columns for code, description, amount, and category.

 Município de Carnaubais PC: 54074-1/2024, 01 - CENTRO - 55.045-100 - Carnaubais/RN CEP: 58.244-700/00-70 http://www.carnaubais.rn.gov.br/	Usuário: Alfons Balbista Xavier	Classe de Autenticação 2749-2449-455	Página 2 / 2
	Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função		

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II) Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023


Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	1.220.625,00	0,00	0,00	2.876.765,70	0,00	0,00	0,00	1.241.010,00	0,00	5.092.410,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	448.480,20	0,00	0,00	5.667.551,98	0,00	0,00	0,00	1.254.560,44	0,00	5.322.628,34
Investimentos	168.000,00	0,00	0,00	422.083,20	0,00	0,00	0,00	680.720,44	0,00	1.612.800,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	1.304.147,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.837.105,20	0,00	0,00	10.270.548,13	0,00	0,00	0,00	3.276.290,88	0,00	12.028.038,34

Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	12.340.285,00	281.820,00	0,00	436.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.839.243,47	411.845,00	0,00	3.614.880,00	0,00	31.500,00	99.750,00	0,00	1.647.380,00
Investimentos	0,00	2.744.877,50	86.100,00	0,00	2.601.750,00	0,00	378.000,00	442.450,00	0,00	174.300,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	19.024.505,97	779.765,00	0,00	6.653.430,00	0,00	409.500,00	542.200,00	0,00	2.205.680,00

Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.340,00	650.000,00	0,00	24.703.055,70
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	390.240,00	424.200,00	0,00	23.436.439,43
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.425,75	0,00	0,00	10.245.606,89
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.500,00	0,00	552.500,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.147,25
Total	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	1.504.005,75	1.731.700,00	0,00	60.346.749,27

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	24.703.055,70
Juros da Dívida	105.000,00
Outras Despesas Correntes	23.436.439,43
Investimentos	10.245.606,89
Investimentos Financeiros	0,00
Amortização da Dívida	552.500,00
Reserva de Contingência	1.304.147,25
Total	60.346.749,27

Entidade Consolidada: Câmara Municipal de Carnaubais, Prefeitura Municipal de Carnaubais, Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais, Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

 Município de Carnaubais PC: 54074-1/2024, 01 - CENTRO - 55.045-100 - Carnaubais/RN CEP: 58.244-700/00-70 http://www.carnaubais.rn.gov.br/	Usuário: Alfons Balbista Xavier	Classe de Autenticação 2749-2449-455	Página 2 / 2
	Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função		

MARINEDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO